



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 143/2019

Uberlândia, 27 de Fevereiro de 2019.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 50173230/2019**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FAZENDA DE PATOS, LUGAR RETIRO VELHO, MATRÍCULAS 51630; 38448; 38449; 38450; 38451; 4669; 3667 / ELMO DE SOUZA MACEDO**, CPF 365.307.436-34, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**, (parâmetro- Capacidade instalada: 6 t de produto/dia), com critério locacional zero, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **D-01-13-9**, localizada na zona rural no Município de **GURINHATÃ**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas X: 595950 e Y: 7876200, em conformidade com normas ambientais vigente.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/02/2029.**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                              |                  |         |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                    | PARÂMETRO        | QUANT.  | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-02-07-0                                    | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo       | área de pastagem | 595,357 | ha                |
| G-02-08-9                                    | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento | nº de cabeças    | 950     | cabeças           |



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 27/02/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3556742** e o código CRC **CF21F40C**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0002222/2019-34

SEI nº 3556742